



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD N° 028  
CONCURSO PÚBLICO, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Ciências Naturais, na área de Botânica subárea Taxonomia Vegetal/Anatomia Vegetal/Ecofisiologia Vegetal.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais§, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsjiangdel-rei.edu.br/secop/docentes.php>
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
  - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
  - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
  - 1.2.3 Requisito Básico: Graduação em Ciências Biológicas/Biologia com Mestrado e Doutorado em Botânica, Botânica Aplicada ou Biologia Vegetal.
  - 1.2.4 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
- 1.3 Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Naturais.
- 1.4 Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

**2 DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Período de Inscrição: de 13 de maio a 12 de junho de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Naturais – DCNAT, sala C1.03, *Campus Dom Bosco*, Praça Dom Helvécio, 74 - Fábricas, CEP: 36.301-160, São João del-Rei/MG. Telefone (32) 3379-5163, das 9h às 12h e das 14h às 16h.
  - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 12 de junho de 2019.
- 2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:
  - 2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
  - 2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 13 a 17 de maio de 2019.

2.6.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 20 de maio de 2019.

### **3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.463,93	5.136,99

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

### **4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

### **5 DAS PROVAS DO CONCURSO**

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.1.4 Defesa de Plano de Trabalho;

- 5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.
- 5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.
- 5.4 A data prevista para o início das provas é 12 de agosto de 2019. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

## **6 DO PROGRAMA**

- 6.1 Classificação das principais linhagens de plantas vasculares: sinapomorfias e relações filogenéticas;
- 6.2 Nomenclatura botânica;
- 6.3 Taxonomia de angiospermas basais;
- 6.4 Filogenia e morfologia de monocotiledôneas;
- 6.5 Filogenia e morfologia de eudicotiledôneas;
- 6.6 Morfologia interna e externa de flores e folhas;
- 6.7 Tecidos vegetais fundamentais: morfologia e evolução;
- 6.8 Fitogeografia do Brasil;
- 6.9 Mecanismos de polinização e dispersão;
- 6.10 Adaptações fisiológicas às alterações ambientais.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 07 de maio de 2019.

## ANEXOS

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº .....

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( ) \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério Superior, CPD 028/2019, na área de Botânica e subárea Taxonomia Vegetal/Anatomia Vegetal/Ecofisiologia Vegetal para o Departamento de Ciências Naturais da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, informar qual a deficiência:

(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

### LOCAL E DATA

### ASSINATURA DO CANDIDATO

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Concurso: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_  
Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Critérios Avaliados	Pontuação	Pontuação Obtida
1. Domínio do conteúdo	5,0	
2. Abrangência do tema	2,0	
3. Organização e clareza	3,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_  
Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Critérios de Avaliação	Pontuação	Pontuação obtida
<b>Plano de Aula/Planejamento</b>		
1. Adequação do conteúdo ao objetivo da aula	1,0	
2. Sequência e articulação das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão) ao expor o conteúdo	0,5	
3. Adequação da exposição do conteúdo ao tempo de 50 minutos, com tolerância de cinco minutos para mais ou para menos, sem perda de pontuação; o não enquadramento dentro dos limites de tolerância implicará a perda total da pontuação do item.	1,0	
<b>Desenvolvimento da aula</b>		
4. Domínio do conteúdo	3,0	
5. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema	2,0	
6. Utilização de recursos disponibilizados e adequação ao plano de aula para graduação	1,5	
7. Criatividade, assertividade, postura e capacidade de comunicação;	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: \_\_\_\_\_  
Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Critérios Avaliados	Pontuação	Pontuação Obtida
1. Clareza e Objetividade do Plano de Trabalho escrito	1,5	
2. Conhecimento e relevância das atividades propostas no Plano de Trabalho	2,0	
3. Clareza e objetividade da apresentação e da discussão do Plano de Trabalho	2,0	
4. Articulação do Plano de Trabalho proposto com as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na área do conhecimento do concurso	2,0	
5. Pertinência das atividades propostas à área objeto do concurso	1,0	
6. Adequação do Plano de Trabalho ao período de execução	1,0	
7. Adequação da exposição do conteúdo ao tempo de 20 minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos para mais ou para menos, sem perda de pontuação; o não enquadramento dentro dos limites de tolerância implicará em perda total da pontuação do item;	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### **I- Produção científica, artística, técnica e cultural nos últimos 5 (cinco) anos. Pontuação máxima: 4,0 pontos**

1. Artigos nas subáreas do concurso em revistas ou periódicos QUALIS A1 ou A2 na área de Biodiversidade da CAPES.	0,25 ponto por artigo	
Artigos em revistas ou periódicos QUALIS A1 ou A2 na área de Biodiversidade da CAPES.	0,20 ponto por artigo	
Artigos nas subáreas do concurso em revistas ou periódicos QUALIS B1, B2 ou B3 na área de Biodiversidade da CAPES.	0,20 pontos por artigo	
Artigos em revistas ou periódicos QUALIS B1, B2 ou B3 na área de Biodiversidade da CAPES.	0,15 ponto por artigo	
Artigos nas subáreas do concurso em revistas ou periódicos QUALIS B4, B5 ou C na área de Biodiversidade da CAPES.	0,15 ponto por artigo	
Artigos em revistas ou periódicos QUALIS B4, B5 ou C na área de Biodiversidade da CAPES.	0,10 ponto por artigo	
2. Trabalhos completos apresentados em eventos.	0,05 por trabalho	
3. Livros com comissão editorial.	0,25 ponto por livro	
4. Capítulo de livro com comissão editorial.	0,15 por capítulo	
5. Pós doutorado.	0,2 ponto por semestre (até o limite de 1 ponto)	
6. Coordenação de projetos científico ou de extensão aprovada por agência de fomento à pesquisa.	0,25 por projeto	

### **II - Atividade didática e orientações nos últimos 5 (cinco) anos. Pontuação máxima: 4,0 pontos**

\* Estágio Docência (Monitoria, tutoria) realizado durante o mestrado ou doutorado.

1 Exercício de docência no magistério fundamental e médio	
Docente responsável.	0,15 por semestre
2 Exercício de docência no magistério superior	

Docente responsável.	0,25 por semestre	
----------------------	-------------------	--

3 Atividades de ensino no magistério superior	
Estágio Docência*.	0,15 por semestre

\* Estágio Docência (Monitoria, tutoria) realizado durante o mestrado ou doutorado.

4 Orientações (pontuação máxima: 1,0 ponto)	
4.1 Tese de doutorado.	0,25 por tese
4.2 Dissertação de mestrado e especialização.	0,15 por dissertação
4.3 Trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,05 por trabalho

### **III - Atividades administrativas e outras nos últimos 5 (cinco) anos. Pontuação máxima: 2,0 pontos**

1. Chefe de unidade acadêmica.	0,1 por ano	
2. Membro de conselho universitário/órgãos colegiados.	0,05 por ano	
3. Participação em banca examinadora de defesa de (pontuação máxima: 1 ponto)		
3.1 Tese de doutorado (exceto orientador).	0,1	
3.2 Dissertação de mestrado (exceto orientador).	0,05	
3.3 Trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização (exceto orientador).	0,03	

1- Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos;

2- A nota final de cada candidato na Prova de Títulos será calculada por  $N_T = N_I + (10 - N_M)$ , onde  $N_I$  representa a nota inicialmente obtida pelo candidato e  $N_M$  é a maior pontuação obtida entre todos os candidatos considerando a tabela de pontuação.

Nota

Final

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...).” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).

Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá a seu critério, atribuir 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

APG (Angiosperm Phylogeny Group) 2016. An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG IV. *Botanical Journal of the Linnean Society* 18: 1-20. Disponível em: [http://reflora.jbrj.gov.br/downloads/2016\\_GROUP\\_Botanical%20Journal%20of%20the%20Linnean%20Society.pdf](http://reflora.jbrj.gov.br/downloads/2016_GROUP_Botanical%20Journal%20of%20the%20Linnean%20Society.pdf)

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B., CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2012. Anatomia vegetal. UFV, Viçosa.

FERNANDES, A. G. 2003. Conexões florísticas do Brasil. Banco do Nordeste do Brasil, Fortaleza.

GONÇALVES, E.G.; LORENZI, H. 2011. Morfologia vegetal. Instituto Plantarum de Estudos da Flora, São Paulo.

JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEVENS, P.F. DONOGHUE, M.J. 2009. Sistemática vegetal - um enfoque filogenético. Artmed, Porto Alegre.

LARCHER, W. 2006. Ecofisiologia Vegetal.RIMA, São Carlos.

RIZZINI, C. T. 1997. Tratado de fitogeografia do Brasil: aspectos ecológicos, sociológicos e florísticos. Âmbito Cultural Edições Ltda, São Paulo.

SIMPSON, M.G. 2010. Plant systematics. Elsevier, Amsterdam.

SOUZA, V.C.; LORENZI, H. 2012. Botânica sistemática: Guia ilustrado para identificação das famílias de Fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG III. Instituto Plantarum, Nova Odessa.

TURLAND, N. J., WIERSEMA, J. H., BARRIE, F. R., GREUTER, W., HAWKSWORTH, D. L., HERENDEEN, P. S., KNAPP, S., KUSBER, W.-H., LI, D.-Z., MARHOLD, K., MAY, T. W., MCNEILL, J., MONRO, A. M., PRADO, J., PRICE, M. J. & SMITH, G. F. (eds.) 2018: *International Code of Nomenclature for algae, fungi, and plants (Shenzhen Code) adopted by the Nineteenth International Botanical Congress Shenzhen, China, July 2017*. Regnum Vegetable 159. Glashütten: Koeltz Botanical Books. DOI <https://doi.org/10.12705/Code.2018>. Disponível em: <https://www.iapt-taxon.org/nomen/main.php>